# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Despachos ..... 2
***Editais*** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Autorização de Contratação Direta ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulicéia**
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

**Câmara Municipal de Paulicéia**
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 6064/2025 – DE 14 DE AGOSTO DE 2.025**

*Concede Licença Prêmio (a) Funcionário(a) que especifica.*

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **INÊS TERESINHA PERES NICOLA** matricula 444-1 (20) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 26/03/2018 – 25/03/2023, a partir de 14/08/2025, devendo retornar em **03/09/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2025

**ANTONIO SIMONATO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

**SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES**

Diretor Administrativo

.....

### Despachos

Processo n.º: 041/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 06/05/2025. Interessado (a): Josimara Fialho Barreto: INDEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 06/05/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

EDITAL 03/2025 – RESULTADO APRESENTAÇÃO ORAL DO PLANO DE TRABALHO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Coordenadoria Municipal de Educação de Paulicéia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**1.** Em conformidade com item 5.12 do Edital 01/2025, bem como cronograma estabelecido no Anexo I do referido Edital, torna a todos, bem como aos participantes do presente Processo de Seleção o resultado da apresentação oral do Plano de Trabalho, como segue:

| Nome do Candidato | RG | Nota |
|---|---|---|
| Sandra do Vale Pereira. | 28.788.839-3 | 10,0 |
| Ana Clésia Ribeiro Paulino Grechia | 2001001213851 | 9,5 |
| Edna Aparecida Evangelista de Lima | 23.105.115-3 | 7,0 |
| Adriana Henrique da Silva | 29.603.687-0 | 7,0 |

**2.** Do resultado ora divulgado o candidato poderá interpor o recurso nos termos do item 5.16 do edital 01/2025.

Coordenadoria Municipal de Educação, 15 de agosto de 2025.

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos
Coordenadora Municipal da Educação

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019




**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando o menor valor do Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO TRONCOSO ZANETTI, CPF N° 970.354.328-68, que apresentou em sua proposta, o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)..

Considerando as necessidades descritas no Ofício da Coordenadoria Municipal de Saúde;

Considerando as justificativas apresentadas no DFD, entende-se que a situação da presente contratação se amolda perfeitamente ao disposto no art. 45 do Decreto Municipal nº 90 de 2024, razão pela qual se dispensa a publicação de aviso em sítio oficial pelo período de 3 dias úteis.

Autorizo a contratação do Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO TRONCOSO ZANETTI, CPF N° 970.354.328-68, pelo valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),para prestação de serviços relativos elaboração do projeto de adequação de uma unidade de saúde, visando atender a todas as normas técnicas exigidas pela Vigilância Sanitária Estadual para o funcionamento como pronto atendimento, com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes e profissionais..

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 14 de agosto de 2025.

_____

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

.....